



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.223/2014

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em obediência ao art. 4º da Portaria nº 5.541/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída por meio da Portaria nº 5.092/2013, a partir da publicação desse ato responsável pelo processo de Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de docência, consultoria, docência em Educação à Distância e Palestrante para o desenvolvimento das ações do Sistema de Credenciamento de Profissionais da Educação - EDUCAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.605/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2012. Salvador, 24 de março de 2014.

OSVALDO BARRETO FILHO

Secretário da Educação.